



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
CGCRS-CONVÊNIOS

Despacho nº 462 /2021/SEDS/SENAPRED/CGCRS-CONVÊNIOS

Processo nº 71000.016607/2020-10

Interessado: CNPJ 04.213.091/0001-02 - ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL MARIA OLIVEIRA FERRO

Assunto: Aprovação da Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 901496/2020.

1. Refiro-me ao Termo de Fomento nº 901496/2020 celebrado em 03/11/2020, entre o Ministério da Cidadania, por meio da Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas - SENAPRED e a Organização Não Governamental Maria Oliveira Ferro, que teve por objeto *"O objeto desta proposta é a aquisição de veículo utilitário, para melhoria das ações entre a organização e parceiros"*.
2. O referido Termo de Fomento teve vigência no período de 03/11/2020 a 03/11/2021, tendo a data antecipada para prestação de contas em 03/08/2021.
3. Por oportuno, informo que após análise dos documentos comprobatórios esta Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas (SENAPRED) conclui pela **Aprovação** da prestação de contas do instrumento em epígrafe, sugere-se assim o arquivamento do mesmo.
- 4.

Atenciosamente,

FELIPE PINHEIRO DE ABREU ZORDAN
Assessor do Departamento de Prevenção, Cuidados e Reinserção Social

Acolho o presente Despacho, motivado pelas informações nela assentadas. Encaminhe-se preliminarmente para o Secretário Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas.

CLÁUDIA GONÇALVES LEITE
Diretora do Departamento de Prevenção, Cuidados e Reinserção Social

De acordo.
Arquiva-se o processo em tela.

QUIRINO CORDEIRO JÚNIOR
Secretário Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Pinheiro de Abreu Zordan, Assessor(a)**, em 30/09/2021, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Gonçalves Leite, Diretor(a) de Prevenção,**



Cuidados e Reinserção Social, em 30/09/2021, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Quirino Cordeiro Junior, Secretário(a) Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas**, em 30/09/2021, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **11217156** e o código CRC **4BF055EA**.

Referência: Processo nº 71000.016607/2020-10

SEI nº 11217156